



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 22/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 17.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

**02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO**

**3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00328**

17.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

17.000,00

---

17.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

**02.07.01.20.608.0004.3014 CONSTRUÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÃO E TATERSAL**

**4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00254**

17.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

17.000,00

---

17.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Janeiro de 2014

---

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita